



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 20 de abril de 2023.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas apresentando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 21/03/2023, 22/03/2023 e 23/03/2023 edital esse do seguinte teor: **"SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 20 de abril de 2023, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 1.2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2023; 1.3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o período de mandato de 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2025; 1.4. Alteração na composição do Comitê de Elegibilidade, de acordo com o Art. 31 do Estatuto Social da Empresa; 1.5. Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 15 de março de 2023. (a.a.) EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração"** Consignou mais, a Senhora Presidente da Assembleia, que o citado Relatório e as referidas peças contábeis, além de terem estado à disposição dos acionistas, pelo prazo legal, conforme Aviso aos Acionistas, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, sendo que o citado Relatório e as referidas peças contábeis foram publicados no mesmo jornal em 13/04/2023. As referidas peças e pareceres, acompanhados de documentação destinada a elucidar e comprovar o que delas constava, foram encaminhadas antecipadamente, por meio eletrônico, aos Senhores Acionistas pelo que a Senhora Presidente da Assembleia consultou os presentes se desejavam que fosse procedida à respectiva leitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia registrou que, face à natureza do assunto em pauta, achava-se presente a esta Assembleia, o Senhor Henrique de Castilho Pinto, Membro do Conselho Fiscal desta Empresa. Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, a Drª. Olga Tamoto, R.F. 851.705-3, Procuradora do Município, designada pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto, no sentido de aprovar o Relatório Integrado da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório de Asseguração Limitada e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A aprovação tem como base: (a) a manifestação de 28 de fevereiro de 2023 da empresa Russell Bedford GM - Auditores Independentes S/S, que como Auditores Independentes destacaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Transporte S/A em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis, com a ressalva de que a metodologia aplicada nas indenizações judiciais vitais não está aplicada de acordo com as exigências dos padrões contábeis; (b) parecer do Comitê de Auditoria Estatutária da Empresa; (c) parecer do Conselho Fiscal que em reunião de 14/03/2023, por unanimidade foram da opinião que as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, mesmo com a ressalva expressam fielmente a situação econômica-financeira da São Paulo Transporte em 31/12/2022; (d) parecer do Conselho de Administração, datado de 14/03/2023, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas; e (f) informação nº 080208083 de SF/SUTEM/DECAP, do Processo SEI 5010.2023/0004885-5, ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item 1.2. do Edital de Convocação - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2023: de acordo com a instrução de sua representada, a referida Procuradora do Município lançou voto no sentido de reeleger o senhor Henrique de Castilho Pinto, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.510.270-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 222.413.578-55; e a senhora Patricia Di Donato Firmino, brasileira, maior, casada, Tecnóloga em Processos Gerenciais, residente e domiciliada em Ribeirão Preto - SP, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.153.642-x SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 181.137.828-50, como membros titulares para o Conselho Fiscal. Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 20/04/2023, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Drª. Bruna Tapié Gabrielli, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, o senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, brasileiro, maior, casado, Oficial do Exército, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020935132-9 e inscrito no C.P.F. sob nº 499.073.447-53, como titular, e a senhora Aline de Medeiros Dantas, brasileira, maior, solteira, Auditora Federal de Finanças e Controle, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2390013 SSP/DF e inscrita no C.P.F. sob nº 594.068.012-72, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que suas indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício CODEC nº 102/2023 e Parecer CODEC nº 055/2023). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 19/04/2023, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas, implicam na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023, sendo que os "Termos de Posse" estão arquivados na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos senhores Antonino dos Santos Guerra Neto e Henrique de Castilho Pinto e pela senhora Patricia Di Donato Firmino titulares, e pela senhora Aline de Medeiros Dantas, suplente, com mandatos até a A.G.O. de 2024. Informou ainda, que Sr. Philippe Vedolim Duchateau renunciou ao cargo de Conselheiro Fiscal em 31.01.2023, cuja carta está arquivada na sede da Empresa. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, dois cargos de membro titular e quatro cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item 1.3. do Edital de Convocação - Eleição dos Membros para o Conselho de Administração, para o período de mandato de 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2025, de acordo com a instrução de sua representada, a Drª Olga Tamoto lançou voto no sentido de: a) reeleger para o Conselho de Administração os senhores Eurípedes Sales, brasileiro, maior, casado, Advogado, residente e domiciliado em São Carlos-SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.015.047-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 285.773.028-49, Fabiano Martins de Oliveira, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado em Atibaia - SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.270.960-9 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 183.062.728-70; Luis Felipe Vidal Arellano, brasileiro, maior, casado, Procurador do Município de São Paulo, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade RG nº 44.040.683-3 e inscrito no C.P.F. sob nº 366.631.018-46; e Paulo Cesar Tagliavini, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo - SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.247.101-6 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 656.689.958-87; e a senhora Marina Magro Beringhs Martinez, brasileira, maior, casada, Procuradora do Município de São Paulo, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da cédula de identidade RG nº 23.035.860-3 e inscrita no C.P.F. sob nº 171.460.108-05; b) ratificar a eleição do representante dos empregados, senhor Joedson Teles Nunes, brasileiro, maior, casado, Técnico de Sistema de Transporte, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade RG nº 27.170.961-3 e inscrito no C.P.F. sob nº 261.235.428-00, como membro do Conselho de Administração. Observado, ainda, que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 20/04/2023, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Drª. Bruna Tapié Gabrielli representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, consignou que não haverá nenhuma indicação nesta oportunidade para o cargo de Conselheiro de Administração. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que a proposta pelo acionista majoritário implica na eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de mandato de 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2025, sendo que o "Termo de Posse" e as "Declarações de Desimpedimento", estão arquivadas na sede da Empresa. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pela Senhora Marina Magro Beringhs Martinez e pelos Senhores Eurípedes Sales, Fabiano Martins de Oliveira, Luis Felipe Vidal Arellano, Paulo Cesar Tagliavini e Joedson Teles Nunes, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, três cargos de membro no Conselho de Administração da Empresa, sendo um cargo de membro do representante do acionista minoritário. Passando-se ao item 1.4. Alteração na composição do Comitê de Elegibilidade, de acordo com o Art. 31 do Estatuto Social da Empresa de acordo com a instrução de sua representada, a referida Procuradora do Município lançou voto no sentido de eleger a senhora Roberta Russo, brasileira, maior, divorciada, Técnica em Processos Administrativos, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.244.305-5 - SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 091.351.398-97, em substituição a Senhora Jesuina Florencio, como membro do Comitê de Elegibilidade, com base no documento nº 080430648. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Comitê de Elegibilidade passa a ser composto pelas senhoras Laura Lopes de Araujo Maia, Rosana Roque do Nascimento e Roberta Russo. Passando-se ao item 1.5. do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social - a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 20 de abril de 2023. (a.a.) Presidente da Assembleia: Luciana Durand Garda; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Drª. Olga Tamoto; Representante do Acionista Minoritário - Estado de São Paulo: Drª. Bruna Tapié Gabrielli; Membro do Conselho Fiscal: Henrique de Castilho Pinto. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 175 a 178, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP. Certifico o Registro sob número 172.522/23-7 em 05/05/2023 (a.) Gisela Simiema Ceschin SECRETARIA GERAL.

